LEI Nº 6.797 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE RESIDÊNCIAL COXIPÓ NESTA CAPITAL, QUE SE CHAMARÁ "JOSÉ MARIA JORGE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"JOSÉ MARIA JORGE"**, a praça localizada na Rua 11 do Loteamento Parque Residencial Coxipó, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
Autenticação digital: 310039003800300038003A00540052004100
com o identificador 310037003200340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.